SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 08 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0486

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA PUBLICAÇÃO - MARTINS E NERI

SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, EMPRESA MARTINS & NERY LTDA, CNPJ nº 02.566.841/0001-96.
DO OBJETO: Por força deste Instrumento fica alterado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção, firmado entre esta Superintendência e a empresa MARTINS & NERI LTDA, fica prorrogado até 30 de abril de 2017, contados a partir do término da vigência do Instrumento contratual.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender as despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 20.20.26.122.4310.2673, Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, elemento de despesa 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente Lei nº 3.229/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Arapiraca, 04 de janeiro de 2017.

JODELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:CC542BAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SÚMULA PUBLICAÇÃO - CORREIOS

SÚMULA DO TERMO ADITIVO

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARAPIRACA- SMTT CNPJ 02.533.645/0001-15, E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS CNPJ Nº 34.028.316/0004-56

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até 30/04/2017.

DA FUNDAMENTAÇÃO: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para atender as despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 20.20.26.122.4310.2673, Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, elemento de despesa 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, do orçamento vigente Lei nº 3.229/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Arapiraca, 04 de janeiro de 2017.

JODELMIR PEREIRA SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:3BD3AFFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 484/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ N° 21.013.779/0001-50, MAQTRAL MÁQUINAS, PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ Nº 05.453.608/0001-95.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2016 POR 03 (TRÊS) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.20.782.2210.1.724 – AQUISIÇÃO DE FROTA MECANIZADA, VISANDO A MELHORIA DAS VIAS DE ACESSO E PADRONIZAÇÃO DO PLANTIO, ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.2100 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E ATRAVÉS DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIGINÁRIOS DO CONVÊNIO 1.020.622-98/2014/MAPA/CEF.

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO VIGORARÁ POR 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

DA INALTERABILIDADE: PERMANECEM INALTERADAS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.

DA DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2016

DOS SIGNATÁRIOS: CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA, CPF N° 590.977.958-38 P/CONTRATANTE; MAGNO BRITO OLIVEIRA, CPF N° 88.968.974-91 P/CONTRATADA.

Publicado por:
Marta Marques dos Santos
Código Identificador:39C7E653

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal - SMP, para área de registro no Estado de Alagoas por meio de aparelhos móveis.
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 058/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: TIM CELULAR S.A
CNPJ: 04.206.050/0001-80
DO VALOR: O valor do presente Contrato é de R$ 158.796,00 (Cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e seis reais) de acordo com os valores especificados na Proposta de Preços.
DOS RECURSOS:As despesas resultantes deste correrão à conta dos Programas de Trabalho:
ADMINISTRAÇÃO:
06.60.04.122.4310.2.123 – Elemento de Despesa 33.90.39.0010 – Secretaria de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos – com valor de R$ 15.879,60 (quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)
SAÚDE:
14.14.10.301.1120.6.133 0 – Elemento de Despesa 33.90.39.0401 – Manutenção das Ações de Atenção Básica à Saúde PAB FIXO – com valor de R$ 71.458,20 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
EDUCAÇÃO:
13.13.12.361.1250.2.533 – Elemento de Despesa 33.90.39.0020 – Manutenção das Atividades do FUNDEB – com valor de R$ 71.458,20 (setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo, Sandro Marques Barbosa Coutinho e Alexandre de Menezes Valério Nunes.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:0C2ED955

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

AGRICULTURA FAMILIAR
Processo: 0601-58/2016; Objeto: CHAMADA PÚBLICA- Nº 02/2016 (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RUARAL); Contratante: Prefeitura Municipal de Coruripe-AL; Contratada: COOPERATIVA PINDORAMA; MARIA JOSE SALES DE ARAUJO; CLAUDEVICTON MONTEIRO DE ARAUJO; JOSE CLAUDIO DE ARAUJO; CLAUDEILSON MONTEIRO DE ARAUJO; ARISTEU JOAQUIM DA SILVA; JOAO BATISTA ROCHA SILVA; EDEILSON COSTA AZEVEDO; JOSE RONALDO ROCHA DOS SANTOS; JOSE LAILTON DOS SANTOS; BRUNO CEZAR DE MENDONÇA UCHOA; JOSE NILTON DA SILVA; ARISTEU CAVALCANTE DOS SANTOS; GENILDO DA SILVA; JOSE EDVALDO DOS SANTOS; JOSE AUGUSTO DOS SANTOS; TELMA FLORENTINO DA SILVA; JAELTON DOS SANTOS ROCHA; EDIELSON DOS SANTOS ALVES; FABIOLA MARIA DE ALMEIDA CASTRO; ADALBERTO PEREIRA BORGES; CLAUDENICE MONTEIRO DE ARAUJO; JOEL ANDERSON DA SILVA SANTOS; PAULO RIBEIRO DA SILVA; MAXWELL CRUZ DOS SANTOS; MANOEL CRUZ DOS SANTOS; GRACIELLE MORAES DA SILVA; JOSE MESSIAS DOS SANTOS; LAURA MARIA DOS SANTOS LOURENÇO; JOSE ADEILSON SANTOS; MATREZIO DE SOUZA SANTOS; JOSE CICERO ENEAS; CRISTIANO APARECIDO DIAS DOS SANTOS; JOSICLEIA FERREIRA SANTOS; JOSE DIAS DOS SANTOS; JOSE LEANDRO DE CASTRO LAURENTINO; DAMIAO LESSA DA SILVA; ROSILAN VITALINO DA SILVA; CLAUDECI MONTEIRO DE ARAUJO; VALDEMIR LAURENTINO DA CONCEIÇÃO; ISAAC ROCHA SILVA; LUZIENE DE CASTRO SILVA; ERISVALDO ALVES PEREIRA; MARLI ALVES PEREIRA DA SILVA; FRANCISCO ROCHA DA SILVA; TAMIS CRISTINA DOS SANTOS SILVA; ARNOBIO JUSTINIANO BISPO; PAULO ROBERTO DOS SANTOS; JOSE MONTEIRO DOS SANTOS; NATANAEL ROCHA SILVA; JOSE CRISTIANO ROCHA DOS SANTOS; JAILSON LESSA ROCHA; EDNADJA DOS SANTOS CELESTINO; ANA MARCIA SANTOS. Dotação Orçamentária:
06.61.2.007/2.014/2.079/2.080/2.081/2.082/2.083/2.084. 3.3.90.30 FONTE 020-MDE; Valor do Contrato: R$ 1.106.374,20 (um milhão, cento e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); Amparo Legal: Lei nº 8.666 /93. art. 14.

Coruripe/AL, 06 de Outubro de 2016.

ARTUR DA ROCHA SANTOS
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:C19F68EC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO ARP 001-2017

Processo Nº 3026/2015
Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 009/2016
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: GILMARA DA SILVA GOMES - ME
CNPJ nº 11.989.287/0001-40
Objeto: Gás Liquefeito de Petróleo
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 70.210,00 (setenta mil duzentos e dez reais)
Celebrado: em 07/03/2017
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ELMAIR GOMES DE SÁ

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:0093C295

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CHAMADA PUBLICA 001/2017

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2017

O Município de Palestina/AL, representado neste ato pela Prefeita Eliane Silva Lisboa, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 11.947, de 16/07/2009 e da Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 atualizada pela Resolução nº 04, de 02 de abril de 2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros

alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, a serem fornecidos no período de 10 de abril a 30 de julho de 2017. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, acompanhado do projeto de venda em sessão pública a ser realizada no dia 03 de abril de 2017 às 10:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina, com sede à Praça José Tomaz Nonô Neto, nº 101, Centro, Palestina/ AL. O Edital encontra-se disponível a partir do dia 12 de março de 2017 no site www.Palestina.al.gov.br.

ELIANE SILVA LISBOA
Prefeita

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:1CE12217

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ALTERAÇÃO E REVOGAÇÃO DA LEI Nº 859 DE 8 DE JULHO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Quitunde, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei nº 859, de 8 de julho de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 6º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo para a Guarda Municipal de São Luis do Quitunde/AL, num total de 120 (cento e vinte) vagas, devendo ser preenchidos por meio de concurso público de provas e/ou provas e títulos."

Art. 2º - Fica revogado, em todos os seus termos, o §1º do Artigo 7º e Artigo 25 da Lei 859 de 8 de julho de 2014.

São Luís do Quitunde /AL, 03 de Março de 2017

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rivania Ferreira da Rocha
Código Identificador:B34C171A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CRIAÇÃO DA LEI Nº 883 DE 03 DE MARÇO DE 2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE, Estado de Alagoas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São Luiz do Quitunde, aprovou e eu, Prefeita do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, como entidade autárquica municipal, de direito público, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de São Luis do Quitunde, estado de Alagoas, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica, dentro dos limites traçados na presente lei.

Art. 21 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22 - Revogam-se as disposições em contrário ou, caso seja necessário, deverá ser alterada a Lei Orgânica, por meio de Emenda.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Rivania Ferreira da Rocha
Código Identificador:5765E4CE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO Nº. 066/2017 - PGTV - ASSUNTO: RECOLHIMENTO DO REPASSE DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO ANO DE 2017.

Ofício Nº. 066/2017 – PGTV

A Vossa Senhoria
Senhora Presidente Rosimeire Machado Barbosa
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros de Alagoas - SINEAL

ASSUNTO: Recolhimento do Repasse da Contribuição Sindical do Ano de 2017.

Prezada

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela, neste Estado, com sede Rua Vereador Manoel Firmino, nº 134, CEP: 57.265-000 Telefone: 82-3543-1365, CNPJ nº 12.842.829/0001-10, por meio de seu Procurador-Geral, vem à presença de V. Sª., em resposta ao ofício nº 001/2017, conforme informações prestada pela Secretaria Municipal de Saúde, informar que os repasses referentes às contribuições sindicais do exercício 2017, estão sendo realizadas de acordo com o comprovante de transferência de valores em anexo.
Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Teotônio Vilela, 06 de Março de 2017.

PEDRO MARCELO DA COSTA MOTA
Procurador-Geral do Município de Teotônio Vilela
OAB/AL nº 10.439

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:78BEE9BD

